

## 2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

### ÓRGÃOS DE SOBERANIA

#### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Instituto de Seguros de Portugal

##### Aviso

Norma n.º 1/2004-A

##### Autorizações

A Gan Portugal Seguros, S. A., com sede em Avenida de Berna, 24D, em Lisboa, requereu autorização para alargar a exploração de seguros não vida.

Considerando:

- Que não há razões de ordem técnica que obstem ao deferimento deste pedido;
- Que foram cumpridas as disposições normativas aplicáveis.

É emitida, ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 12.º do Estatuto do Instituto de Seguros de Portugal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2001, de 13 de Novembro, a seguinte Norma de Autorização:

- 1 — Concede-se à Gan Portugal Seguros, S. A. autorização para explorar a seguinte modalidade de seguro:
  - 1 — a) Acidentes de trabalho.
- 2 — A presente Norma entre em vigor, na data da sua divulgação às Seguradoras.

13 de Janeiro de 2004. — O Conselho Directivo: *Rui Leão Martinho*, presidente — *Rodrigo Lucena*, vogal do conselho directivo.  
3000128680

#### MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL E DO TRABALHO

Direcção-Geral da Solidariedade e Segurança Social

##### Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 4/04, a fl. 19 do livro n.º 10 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 6 de Outubro de 2003, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

- Denominação — Associação de Solidariedade de Nossa Senhora das Neves;
- Sede — Rua de Bento de Jesus Caraça, 11, freguesia das Neves, Beja;
- Os objectivos e a condição de admissão dos associados, constam do extracto publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 141, de 21 de Junho de 2002;
- Exclusão de sócios — perdem a qualidade de associados; os que deixarem de pagar as suas quotas durante seis meses; os que forem demitidos nos termos do n.º 2 do artigo 11.º e os que pedirem a sua exoneração.

22 de Janeiro de 2004. — Pela Directora-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*.  
3000128784

##### Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 2/04, a fl. 18 do livro n.º 10 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 17 de Outubro de 2002, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

- Denominação — Associação de Solidariedade Social Novas Mares;
- Sede — Avenida António Bento Martins Júnior, 538, 3.º A, Vila do Conde;
- Os objectivos e a condição de admissão dos associados, constam do extracto publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 183, de 9 de Agosto de 2002.

22 de Janeiro de 2004. — Pela Directora-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*.  
3000128786

##### Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 1/04, a fl. 17 v.º do livro n.º 10 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 11 de Setembro de 2003, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

- Denominação — Associação Mimar;
- Sede — Rua de António da Silva, 165, 7.º B, Cascais;
- Os objectivos e a exclusão dos associados, constam do extracto publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 223, de 26 de Setembro de 2003;
- Admissão de sócios — podem ser associados pessoas singulares maiores de 18 anos e as pessoas colectivas.

22 de Janeiro de 2004. — Pela Directora-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*.  
3000128787

##### Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

A alteração dos estatutos foi aprovada em 5 de Novembro de 2001 pela entidade eclesiástica competente e o respectivo registo foi lavrado pelo averbamento n.º 1 à inscrição n.º 31/1983, fls. 168 v.º e 169 do livro n.º 1 das Fundações de Solidariedade Social, considerando-se efectuado em 7 de Fevereiro de 2002, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

- Denominação — Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Ventosa do Bairro;
- Sede — Ventosa do Bairro, Mealhada;
- Fins — contribuir para a promoção integral de todos os paroquianos, tendo como fim principal a segurança social e como fim secundário: a cultura.

22 de Janeiro de 2004. — Pela Directora-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*.  
3000128804